

Marianno	} Agregados
João Joze Gusmão	
Faustino Velasco	
Maria Aira	

São Paulo 17 de Dezembro de 1817

**Portaria ao Alferes do Regim.^{to} de Cassadores Fran.^{co} de
Paula Gomes Per.^a de Albuq.^r p.^a aCompanhar
os Hespanhoes p.^a o R.^o de Janeiro**

Parte desta Cidade para a Corte do Rio de Janeiro em deligencia do Real Serviço o Alferes do Regimento de Cassadores Fran.^{co} de Paula Gomes Per.^a de Albuquerque, com dois Soldados de Cav.^a acompanhando a trinta e tres Hespanhoes vindos da Capitania de Goiaz com destino para aquella Côte Ordenamos portanto As Authoridades constituídas desta Capitania, e deprecamos as da do Rio de Janeiro prestem ao d.^o Alferes todos os Socorros de que percizar, principalmente de Cavalgaduras para bem cumprir a Commissão de que vai emcarregado Quartel General de São Paulo 19 de Dezembro de 1817 com rubricas de Sua Ex.^a e Senhorias.

**Portaria aos Hespanhoes que vão para
Mato Grosso**

Nos Registos e Guardas se deixem passar a Manoel Paredes João Maria Torrico, Miguel Bobis, Romão Putares, e João Jozé e Sua m.^{or} Maria Petrona Soares, Hespanhoes de Nação que vierão da Corte do Rio de Janeiro com os Passaportes incluzos passados pelo Intendente Geral da Policia da mesma Corte com o destino para a Capitania de Matto grosso, Quartel General de São Paulo 30 de Dezembro de 1817 = Com rubricas de S. Ex.^a e S.^{as}.

Portaria a M.^r Spix, M.^r Martins

Tendo vindo a esta Capitania os Naturalistas M.^r Spix e M.^r Martins com o fim de fazerem exames e observaçoens Sientificas. Houve El Rey Nosso Senhor por bem conceder-lhes a necessaria permissão mandando expedir a este Governo o Avizo Regio de 5 de Novembro do Anno proximo passado no qual Determina o mesmo Augusto Senhor que os dittos Naturalistas encontrem no interessante objéto a que se derigem todas as facilidades e Auxilio de que possão percizar facultando-se-lhes a inspecção e exame das Minas e quaes quer outros estabelecimentos Publicos que dezejem ver. Em consequncia pois desta Real Ordem Determinamos as Authori-



dades constituídas desta Capitania a quem esta for apresentada cumprão promptualm.^{te} o que S. Mag.^o Ordena a respeito dos referidos Naturalistas. São Paulo 8 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

**Port.^a ao Cap.^m Roque de Mor.^a da V.^a de Brag.^{ca} p.^a
prender ao Criminozo Ign.^{co} Grujão q' se
acha na V.^a de Mogi Mirim**

Sendo-nos presente que na Villa de Mogy Mirim se acha o Criminozo Ignacio Gurjão, e Convindo a bem do Real serviço que o ditto criminozo seja sem demora prezo. Ordenamos ao Cap.^m Roque de Moraes da Villa de Bragança passe quanto antes a Villa de Mogy Mirim e exigindo do Cap.^m Mor, e do Com.^{de} Militar os Auxilios que necessitar para o que apresentará a Portaria incluza procederá emediatam.^{te} a prizão do referido criminozo Ignacio Grujão conduzindo-o a Cadêa desta Cidade. O que cumpra Q.^{el} Gen.^{al} de S. Paulo 16 de Janeiro de 1818 = Com a Rubrica de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.^a as Autoridades da Villa de Mogi Mirim p.^a
darem o Auxilio pedido pelo Cap.^m Roque
de Mor.^a da V.^a de Brag.^{ca}**

Tendo nos nomeado ao Cap.^m Roque de Moraes para proceder a Captura do Criminozo Ignacio Grujão que consta acharse na Villa de Mogi Mirim. Ordenamos ao Cap.^m Mor e Comd.^o Militar da referida Villa preste todo e qualquer auxilio que pelo ditto Cap.^m Roque de Moraes lhes for requerido p.^{lo} o mencionado fim; ficando os mesmos responçaveis p.^r qualquer omição que cometão no cumprimento desta nossa Portaria a qual será igoalmente Cumprida p.^r todas as pessoas a quem ella for apresentada. Q.^{el} Gen.^{al} de São Paulo 16 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Escrivão da Junta dos Cam.^{os}

Ordenamos ao Capp.^{am} Joaquim Ignacio Ribeiro Escrivão da Junta dos Caminhos passe as Ordens exigidas pelo Tenente Coronel Daniel Pedro Muller no Officio incluzo O que cumpra Q.^{el} Gen.^{al}. S. Paulo 16 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.^a e S. S.

**Portr.^a ao Cor.^{el} do Regim.^{to} dos Uteis p.^a proceder
Con.^o de Guerra ao Sold.^o Fr.^{co} Ant.^o de Paula
da Comp.^a de Grand.^{os} do seu Regim.^{to}**

Tendo nos participado o Ajud.^a de Ordens do Gov.^o deste Governo e de Semana o Cor.^{el} Francisco Antonio de Paula

